



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o **Projeto de Lei nº 9.714/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 4.503/2006, nº 4.948/2010, nº 5.174/2012 e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Saúde e Assistência Social** a análise da referida proposição com fulcro no art. 252 do Regimento Interno.

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da proposição.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 08 de Novembro de 2023

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis.



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento.

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO**

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.